

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 65 / 2025

ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA CASUARINA, BAIRRO BELVEDERE.

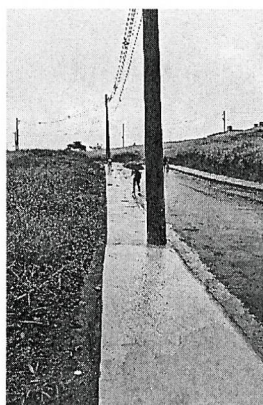
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a administração municipal viabilize a instalação de iluminação pública (braços e lâmpadas) nos postes existentes à Rua Casuarina.

Justificativa:

Além de dar mais segurança, a iluminação pública nos logradouros auxilia a movimentação pelas vias, com fácil identificação de pessoas, carros, animais ou objetos, além de oferecer conforto visual.

Rio Pomba/MG, 10 de março de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.



VEREADOR DEMÉTRIO CARVALHO DE OLIVEIRA

Recebido em: <u>10</u> / <u>03</u> / 2025, <u>5</u> h <u>42</u> min	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>11</u> / <u>03</u> / 2025.	Apresentada na sessão de: <u>17</u> / <u>03</u> / 2025
Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Ivan Ferreira Martins Presidente da Câmara	